

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
GESTOR DA PARCERIA**

SAS	São Mateus
NOME DA OSC	Ação Comunitária Paroquial do jardim Colonial Pe. Emir Rigon
NOME FANTASIA	CCA Boa Esperança
TIPOLOGIA	Centro para Criança e Adolescente
EDITAL	273/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003026-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	84/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Amanda Maria Hiroko Massuyama
RF DO GESTOR DA PARCERIA	8365130
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	27/03/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/10/2019 – 31/03/2020

Após análise dos documentos apresentados nos termos dos artigos 126 e 127 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, considera a prestação de contas parcial da parceria descrita na inicial:

(X) **REGULAR COM RESSALVA**, nos termos do inciso II do artigo 128 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, conforme ressalva a seguir citada, cabendo a aplicação de Plano de Providência Geral, nos termos do contido no § 1º do artigo 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

- Do indicador: 4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação está apontado pela Gestora da Parceria como INSATISFATÓRIO, e por se tratar da situação de RH, solicitamos à OSC apresentação do Plano de Providencias considerando que o quadro de RH está descrito na Normativa Técnica do serviço.

-Das situações financeiras irregulares não justificadas, a Gestora da Parceria irá sugerir a Supervisão de SAS o encaminhamento da Notificação à OSC para que apresente os esclarecimentos devidos.

Data: 26/05/2020

Amanda M. H. Massuyama
Assist. Social
CPF: 47523/RF 836.513.0

Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria